

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ab3vztye SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 177/2024 Protocolo nº 3827/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** à ser enviado ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, a fim de que apresente informações sobre:

- 1 – Como funciona a liberação para os usuários que necessitam trocar peças em seus veículos apreendidos?

- 2 - Por que a troca de peças para manutenção/conserto não pode ser realizada pelo mecânico no pátio, após o pagamento das infrações?

JUSTIFICATIVA

Compreendendo a relevância do acesso à informação como um instrumento essencial para o cumprimento da função parlamentar de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, especialmente no tocante à concessão de serviços públicos, por meio deste requerimento, solicito, de forma veemente, o fornecimento de informações para analisar a maneira como é realizada a remoção de veículos com problemas funcionais que necessitam da troca de peças no pátio em que foi apreendido, pois, dessa forma poderemos viabilizar por meio da nossa legislação meios cabíveis e constitucionais para auxiliar o consumidos Matogrossense.

Desse modo, por meio do pedido do senhor Leandro Cunha Candiotto, solicito as informações acima para nos auxiliar na fiscalização dos serviços e beneficiar a população que necessita de seu veículo.

Assim, consciente da relevância do tema, e no pleno exercício das atribuições inerentes ao mandato que me foi confiado pela população, venho solicitar a disponibilização do mencionado documento, cuja publicidade se reveste de importância não apenas em relação à transparência administrativa, mas também



para o pleno cumprimento das prerrogativas constitucionais deste Poder.

São essas as relevantes razões do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Faissal
Deputado Estadual